DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 | Ano V | Edição nº 617 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.922 DE 15 DE JANEIRO DE 2.021

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – NOMEAR, para o cargo de Diretor do Departamento da Educação, de provimento “Em Comissão”, o Servidor RICARDO SERGIO FATTORE, RG. nº 21.310.954, CPF nº 098 912 878 40 e PASEP nº 12613651158, com vencimentos equivalentes a Faixa 23, Nível IV, do anexo IV, da tabela de Vencimentos da Lei Municipal 1.679 de 19/03/2020.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 15 de Janeiro de 2.021.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

_____

GINO JOSÉ TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal aos 15 de Janeiro de 2.021.-.-

_____

MARCO ANTONIO MUNHOZ

Secretario da Administração

PORTARIA Nº 2.923 DE 18 DE JANEIRO DE 2.021

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – NOMEAR, para o cargo de ASSESOR DE COMUNICAÇÃO, de provimento “Em Comissão”, o Sr. EDILSON BRAMBILA FIORAMONTE, RG. nº 36.990.171-X, CPF nº 466 738 668 10 e PASEP nº 20723103008, com vencimentos equivalentes a Faixa 23, Nível I, do anexo IV, da tabela de Vencimentos da Lei Municipal 1.679 de 19/03/2020.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 18 de Janeiro de 2.021.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

_____

GINO JOSÉ TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal aos 18 de Janeiro de 2.021.-.-

_____

MARCO ANTONIO MUNHOZ

Secretario da Administração

PORTARIA Nº. 2.924 De 18 de Janeiro de 2.021

Designa servidor Publico como GESTOR do Departamento de Educação e para responder pela movimentação e divulgação dos recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Artigo 1º – Designar o Sr. Ricardo Sergio Fattore, Diretor do Departamento de Educação, portador do RG. nº.21.310.954 e CPF nº. 098912878-40, nomeado pela Portaria Municipal nº. 2.922, DE 15 DE JANEIRO DE 2021, como GESTOR do Departamento de Educação e para responder pela movimentação e divulgação dos recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO
www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

da Educação – FUNDEB.

Artigo 2º - Ficam autorizados a movimentar conjuntamente a conta bancária de titularidade do Município de Dourado, vinculada ao Departamento de Educação, CNPJ nº 51814960/0003-98, junto ao Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal, a conta bancária destinada a movimentação dos recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), o gestor do Departamento de Educação o Sr. Ricardo Sergio Fattore, portador do RG. nº.21.310.954 e CPF nº. 098912878-40, e o Servidor Público Municipal Sr. José Miguel Martina, portador do R.G. nº 18.199.351, CPF nº 087.015.948-85 e matricula nº 537-1.

Artigo 3º - A autorização especificada nesta portaria compreende a delegação de competência para efetuar transferência por meio eletrônico; efetuar pagamentos por meio eletrônico de despesas devidamente autorizadas, bem como assinar movimentações financeiras de interesse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, podendo, ainda, realizar as seguintes operações bancárias, tais como: abrir conta de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; efetuar resgates/aplicações financeiras; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; Receber ordens de pagamento; consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos; Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro; Solicitar saldo/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; efetuar Transferências para mesma titularidade via aplicativo Digital PJ/AASP; Encerrar Contas de depósito; consultar obrigações de débito autorizado; efetuar controle, fiscalização e auditoria; consultar relatórios de serviços administrativos.

Artigo 4º - A delegação de competência efetivada nesta Portaria não exclui a do Prefeito para a prática dos mesmos atos.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 18 de janeiro de 2021

Gino José Torrezan

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado e afixado nesta data em lugar de costume.

PORTARIA Nº 2.925 DE 18 DE JANEIRO DE 2.021

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – NOMEAR, para o cargo de Diretor do Departamento de Zoonoses e Vigilância Sanitária, de provimento “Em Comissão”, o Senhor RICARDO LUTTI, RG. nº 53.644.893-0, CPF nº 937 255 236 49 e PASEP nº 11686659053, com vencimentos equivalentes a Faixa 23, Nível I, do anexo IV, da tabela de Vencimentos da Lei Municipal 1.679 de 19/03/2020.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 18 de Janeiro de 2.021.-.-.-.-.

_____

GINO JOSÉ TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal aos 18 de Janeiro de 2.021.-.-.-.-.

_____

MARCO ANTONIO MUNHOZ

Secretario da Administração

PORTARIA Nº 2.926 DE 18 DE JANEIRO DE 2.021

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Designar para o cargo de Secretaria da JSM, de provimento “Em Confiança” a Servidora: VERA LUCIA RIBEIRO DE PAULA OPRINI, R.G. nº 21.504.769-2 e CPF nº 101 817 378 17, PASEP 17005352325, com vencimentos equivalentes a Faixa 09, Nível V, do Anexo IV, da tabela de vencimentos da Lei Municipal 1.679 de 19/03/2020.

2 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 18 de Janeiro de 2.021.-.-.-.-.-.

_____

GINO JOSÉ TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 18 de janeiro de 2.021.-.-.-.-.-

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração